



Decreto N° 42 - de 10 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 158.020,41 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 158.020,41 (cento e cinquenta e oito mil, vinte reais e quarenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.02.062.0002.2.0007-100 - 3.1.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	1.332,41
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.832,41
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.832,41

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0022.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	248,00
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	141.940,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	142.188,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	142.188,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.122.0002.2.0107-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0118-156 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	158.020,41

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 158.020,41**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	1.500,00
2.02.00.02.062.0002.2.0007-100 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	1.332,41
2.02.00.04.122.0004.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.832,41
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.832,41

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0022.2.0068-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	248,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	248,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	248,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.0010.2.0100-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	- - - - - R\$	40.000,00
2.11.01.13.392.0010.2.0103-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.01.13.392.0010.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	- - - - - R\$	96.940,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	141.940,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	141.940,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0118-156 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	158.020,41

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 158.020,41**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de MIRAI, 10 de Junho de 2021

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70
